



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/06/2025, Edição nº 6543, Página nº 03

DECRETO Nº 5.738/2025

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo [Decreto 5.719/2025](#) de 11 de junho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica Municipal](#) e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar os bens móveis e imóveis da
Municipalidade,

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao disposto no Art. 192, § 3º da
[Lei Orgânica Municipal](#):

D E C R E T A

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo [Decreto 5.719/2025](#), de 11 de junho de 2025, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27
de junho de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo Decreto N° 5.719/2025 de 11 de junho de 2025, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação do imóvel a seguir descrito:

I – Chácara nº 7D-2 situada no distrito de Alto Santa Fé, no Município de Nova Santa Rosa, Comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, com área de **a 463,65m²** (quatrocentos e sessenta e três metros quadrados e sessenta e cinco décimos quadrados), que será desapropriada de uma área sob registro de imóveis – comarca de Marechal Cândido Rondon, Matrícula nº 30.922, imóvel este situado na área suburbana do município, sem edificações constantes.

I – CHÁCARA Nº 7D-2 - R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Nova Santa Rosa-PR, 26 de Junho 2025.

Comissão:


CAROLINA EGGERS


ELIANI APARECIDA ZAMIGNAN


DOUGLAS SEIBERT MENGARDA


FABIANO CARLOS CASSIMIRO


MATHEUS CALHAU BOTELHO

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-503 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09